

LEI Nº 870/2026

DE 22 DE abril DE 2026.

EMENTA: “OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A DULCE VALÉRYA BARROS DANTAS MEDEIROS – ASSISTENTE SOCIAL** e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal